

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 008/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR DÉCIO SAMPAIO BARROS.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

**CONTRATADO:** Sr. DÉCIO SAMPAIO BARROS, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Clementino Fraga, 198 – Ap. 301 – Mansão Bernardo Bertolucci – Bairro: Ondina – Salvador – BA, CEP: 40.170-050, inscrito no CPF nº 410.188.425-00 e RG nº 3.568.946-SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 015/2021 - Processo de Dispensa nº 008/2021**- O objetivo do presente contrato é a Locação de um imóvel tipo galpão, localizado na Av. Dr. Octávio de Araújo nº 70, medindo 170,04m², que servirá de garagem para abrigar as máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Patrol e Trator), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Econômico e Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 09 de fevereiro de 2024 até 09 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de fevereiro de 2024.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
DÉCIO SAMPAIO BARROS	JOSE ALVES DA CRUZ
PESSOA FISICA	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
91E4E9E1231FEEACF09FDDDB37067B626